

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº /2018-DMAE

01 - OBJETO

Execução de serviços reprográficos para a Diretoria de Meio Ambiente e Expansão da DESO, conforme abaixo discriminados:

- a) Cópias xerox comum nos formatos A-4 ou formato Ofício;
- b) Cópias xerox para engenharia nos formatos A-0, A-1, A2 e A-3;
- c) Plotagem de Projetos de Engenharia em papel sulfite inclusive fornecimento, nos formatos A-0, A-1, A2 e A-3;
- d) Encadernação em espiral com capas PVC;
- e) Fornecimentos de sacos plásticos tamanho ofício perfurados para encadernação;
- f) Escaneamento de projetos de engenharia com fornecimento de CD Formato A-0, A-1, A2 e A-3;

As quantidades de cada serviço estão relacionadas na planilha orçamentária apresentada pela DESO.

02 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência da necessidade da execução de serviços reprográficos para a Diretoria de Meio Ambiente e Expansão da DESO.

03 - ESPECIFICAÇÃO MATERIAL, CARACTERÍSTICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Item	Descrição	Unid	Quantidade
01	SERVIÇOS REPROGRÁFICOS P/ DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA		
01.01	XEROX COMUM		
01.01.001	Xerox comum formato A-4 ou Ofício	un	5.000,00
01.02	XEROX PARA ENGENHARIA		
01.02.001	Xerox para engenharia formato A-0	un	100,00
01.02.002	Xerox para engenharia formato A-1	un	300,00
01.02.003	Xerox para engenharia formato A-2	un	100,00
01.02.004	Xerox para engenharia formato A-3	un	100,00
01.03	PLOTAGEM DE PROJETOS DE ENGENHARIA		
01.03.001	Plotagem de projetos de engenharia em papel sulfite com fornecimento do papel formato A-0	un	400,00
01.03.002	Plotagem de projetos de engenharia em papel sulfite com fornecimento do papel formato A-1	un	8.000,00



01.03.003	Plotagem de projetos de engenharia em papel sulfite com fornecimento do papel formato A-2	un	2.000,00
01.03.004	Plotagem de projetos de engenharia em papel sulfite com fornecimento do papel formato A-3	un	400,00
01.04	ENCADERNAÇÃO		
01.04.001	Encadernação em espiral com capas de PVC até 50 fls	un	100,00
01.04.002	Encadernação em espiral com capas de PVC de 50 a 100 fls	un	50,00
01.04.003	Encadernação em espiral com capas de PVC mais de 100 fls	un	10,00
01.04.004	Encadernação em espiral com capas de PVC até 20 sacos plásticos	un	200,00
01.04.005	Fornecimentos de sacos plásticos tamanho ofício perfurados para encadernação	un	4.000,00
01.05	ESCANEAMENTO		
01.05.001	Escaneamento de projetos de engenharia com fornecimento de CD Formato A-0	un	80,00
01.05.002	Escaneamento de projetos de engenharia com fornecimento de CD Formato A-1	un	400,00
01.05.003	Escaneamento de projetos de engenharia com fornecimento de CD Formato A-2	un	80,00
01.05.004	Escaneamento de projetos de engenharia com fornecimento de CD Formato A-3	un	80,00

04 - FONTE DE RECURSOS

RECURSO PRÓPRIO

05 - REGIME DE CONTRATAÇÃO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR PREÇO UNITÁRIO

06 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

MENOR PREÇO GLOBAL

07 - PRAZO CONTRATUAL

Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses, após emissão da ordem de serviço.

08 - PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos serviços solicitados será de no máximo 24 horas a partir da data e hora da solicitação dos serviços.



09 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Facilitar o acesso às dependência da empresa do encarregado da CONTRATADA para o transporte dos originais;

Entregar os originais com protocolo, receber e conferir as cópias e originais conforme a solicitação da DESO e dar quitação dos serviços e originais envolvidos na solicitação;

Designar um fiscal do contrato para: controle, quitação dos serviços e contato com a CONTRATADA para solucionar eventuais impasses que venham a surgir.

Fornecer à Contratada qualquer informação necessária ao serviço;

Realizar, pontualmente, o pagamento devido, em decorrência dos serviços executados.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se responsabilizará pelo transporte de originais no percurso DESO/CONTRATADA/DESO;

A CONTRATADA se responsabilizará pelo transporte de serviços executados (cópias diversas, encadernação etc.) no percurso CONTRATADA/DESO;

Após a solicitação de serviços de cópias, a Contratada deverá, enviar um funcionário, devidamente identificado, até a DESO (Diretoria de meio Ambiente e Engenharia) para fazer o traslado do material, não ocorrendo ônus para DESO em decorrência do transporte.

A CONTRATADA terá um prazo máximo de uma (01) hora para chegar a DESO devendo retornar à DESO com os serviços solicitados no prazo estipulado no item 9.

As solicitações de serviços serão feitas por pessoas credenciadas junto à CONTRATADA, sendo estas feitas por e-mail para contratada com a discriminação dos serviços a serem executados.

O preposto da CONTRATADA ao vir buscar originais na DESO deverá assinar uma via do e-mail enviado, exceto quando o serviço estiver em anexo ao mesmo, e quando da devolução do material e/ou produto, a DESO dará quitação de recebimento dos mesmos, assinando documento (preferencialmente Ordem de Serviço) a ser entregue pela contratada.

A critério da DESO os originais poderão ser encaminhados por um funcionário próprio.

11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação;

12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme medições mensais pelos serviços efetivamente executados, a DESO pagará à CONTRATADA os preços em reais integrantes da proposta aprovada e, caso aplicável, a incidência de reajustamento. Os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços em conformidade com as condições previstas neste Projeto Básico, constituindo, assim, a única remuneração da CONTRATADA pelos trabalhos contratados e executados.

A forma de pagamento contemplada é a de preços unitários.

13 - FORMA DE REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 - Os preços contratuais serão reajustados após um ano da data de referência da proposta da DESO, de acordo com a variação do índice setorial abaixo relacionado, publicado na Revista Conjuntura Econômica, da Fundação Getúlio Vargas.

- IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado)

A fórmula aplicada para o cálculo do reajuste será:

$R = V \cdot (I1 - I0) / I0$, onde

R = é o valor do reajustamento procurado;

V = é o saldo do preço inicial a ser reajustado;

I0 = é o índice setorial de preços constante da coluna correspondente, referente ao mês da data de referência do orçamento da DESO

I1 = é o índice setorial de preços constante da coluna correspondente, referente ao mês em que é devido o reajuste.

Caso o valor do Índice não esteja disponível na data do cálculo do reajuste, utilizar-se-á o último Índice disponível e o cálculo do reajuste será complementado quando da publicação do Índice correspondente.

Em nenhuma hipótese serão reajustados os serviços executados e faturados dentro da periodicidade anual.

O reajuste de preços previsto no contrato para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade, devendo ser solicitado pelo Contratado durante a vigência do contrato, sob pena de preclusão do período não pleiteado.



14 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Papel para cópia xerox 75g/m²;
Espiral em PVC para encadernação;
Capa frontal em PVC transparente para encadernação, tamanho A4;
Capa de fundo Azul opaco para encadernação, tamanho A4.

Aracaju, 03 de agosto de 2018.

VIVIANE FRANCIS SILVA CORREIA

3.0.02.00/ATME

DIMAS GOES DA SILVA FILHO

DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO